DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

Id:073857E78EA601E9

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ
CNPJ: 07.450.778/0001- 41

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ Trabalho e transparência

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, INCISO IV, ART. 79, INCISO III, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2026
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2026

CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ/PI
CNPJ Nº. 07.450.778/0001-41
ENDEREÇO: RUA DOS TRÊS PODERES, 240 - CENTRO, CEP 64.655-000, ALAGOINHA DO PIAUÍ-PI.

CONTRATADO:
SERGIO ROBERTO NOGUEIRA LIMA, CPF: 341.895.643-20, matriculado na Junta Comercial do Piauí sob o número 020/21, situada na Av. Higino Cunha, Nº 1149, Ilhotas, Teresina-PI

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS PARA REALIZAÇÃO DE LEILÃO NA MODALIDADE PRESENCIAL E ON-LINE SIMULTANEAMENTE, MEDIANTE DEMANDA DE DESFAZIMENTO DE BENS MOVEIS E IMÓVEIS INSERVÍVEIS E IRRECUPERÁVEIS OU ANTIECONÔMICO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO

FONTE DE RECURSOS: FPM/ ICMS/ ISS/ RECURSOS PRÓPRIOS/ RECURSOS FEDERAIS.

PAGAMENTO: - O Leiloeiro Oficial credenciado, receberá o percentual de 5% (cinco por cento), no caso de bens móveis e 5% (cinco por cento) para bens imóveis, a cobrar do arrematante. Em caso de bens móveis, e apenas neste caso, mais 5% (cinco por cento), referente ao reembolso com despesas do evento, guarda, conservação e transporte dos bens conforme previsto, (leiloeiro, alínea b, inciso II do artigo 12 IN nº 113/2010 - DNRC), previsto no art 22 alineas b e f eparágrafo único do artigo 24 do decreto 21.981/32.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

DATA: 27 DE AGOSTO DE 2026.

Id:167C5413939401EF

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ
CNPJ: 07.450.778/0001- 41

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ Trabalho e transparência

ATA DE JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 004/2026 – CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS PERTENCENTES OU LOCADOS À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ/PI.

Às **08:00h, do dia 22 de setembro de 2026,** reuniram-se, na Sala da Comissão de Contratação, nas dependências da Prefeitura Municipal de Alagoinha do Piauí-PI, situada na Rua dos Três Poderes, 240, Centro, Alagoinha do Piauí-PI, os membros da Comissão de Contratação de Alagoinha do Piauí-PI, JOÃO DEOLINDO DE CARVALHO (Agente de Contratação), CLEIDIMAR JOÃO NETO (Equipe de Apoio), GERALDINA FRANCISCA RODRIGUES (Equipe de Apoio) nomeados pela Portaria nº 008, de 03 de janeiro de 2025, sob a Presidência do primeiro, para julgamento da documentação do CREDENCIAMENTO Nº 004/2026, que tem por objeto o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS PERTENCENTES OU LOCADOS À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**. Conforme se constatou, 01 (uma) empresa encaminhou solicitação de credenciamento e os documentos de habilitação. Após análise da documentação apresentada pelos interessados, foi declarada apta ao credenciamento a empresa a seguir relacionada: **1. CASA DO AUTOMÓVEL LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 41.264.904/0001-01**, situada à Avenida Deputado Raimundo de Sá Urtiga, 637, Bairro Bomba, CEP: 64601-385, no município de Picos/PI. Nada mais havendo a ser deliberado, o Agente de Contratação deu por encerrada a Sessão e feita a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

Alagoinha do Piauí-PI, 22 de setembro de 2026

JOÃO DEOLINDO DE CARVALHO
Agente de Contratação

CLEIDIMAR JOÃO NETO
Equipe de Apoio

GERALDINA FRANCISCA RODRIGUES
Equipe de Apoio

Id:01AB4206187E01E5

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ
CNPJ: 07.450.778/0001- 41

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ Trabalho e transparência

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Alagoinha do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, referente ao **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS PARA REALIZAÇÃO DE LEILÃO NA MODALIDADE PRESENCIAL E ON-LINE SIMULTANEAMENTE, MEDIANTE DEMANDA DE DESFAZIMENTO DE BENS MOVEIS E IMÓVEIS INSERVÍVEIS E IRRECUPERÁVEIS OU ANTIECONÔMICO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO.**

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento administrativo de **CREDENCIAMENTO N° 003/2026** em referência para que produza seus jurídicos e legais efeitos, confirmando o seu resultado no bojo do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 042/2026, ADJUDICANDO** seu objeto às empresas: **1. Sergio Roberto Nogueira Lima,** matriculado na Junta Comercial do Piauí sob o número 020/21, situada na Av. Higino Cunha, N° 1149, Ilhotas, Teresina-PI; **2. Maurício José de Sousa Costa,** matriculado na Junta Comercial do Piauí sob o número 32, situada em São Paulo, n° 199 – Escritório – Jardim Nova Veneza (Nova Veneza) CEP: 13177-000 – Sumaré – SP.

Desta feita, **HOMOLOGO** o presente procedimento, e, assim o faço, operando com lastro na lei dantes invocada, e demais disposições correlatas à espécie aplicadas.

Publique-se, registre-se, e intime-se, com o cumprimento das formalidades legais.

Alagoinha do Piauí-PI, 21 de agosto de 2026.

PEDRO OTACÍLIO DE SOUSA MOURA
PREFEITO MUNICIPAL

Id:05D5126F311C0805

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ
CNPJ: 07.450.778/0001- 41

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ Trabalho e transparência

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Alagoinha do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente com fulcro na Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021, e suas alterações posteriores, referente ao **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS PERTENCENTES OU LOCADOS À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ/PI.**

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento administrativo de **CREDENCIAMENTO N° 004/2026** em referência para que produza seus jurídicos e legais efeitos, confirmando o seu resultado no bojo do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 044/2026, ADJUDICANDO** seu objeto à empresa: **1.CASA DO AUTOMÓVEL LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n°41.264.904/0001-01, situada na Avenida Deputado Raimundo de Sá Urtiga, 637, Bairro Bomba, CEP: 64601-385, no município de Picos/PI, no seguinte valor:**R$ 340.000,00 (Trezentos e quarenta mil reais).**

Desta feita, **HOMOLOGO** o presente procedimento, e, assim o faço, operando com lastro na lei dantes invocada, e demais disposições correlatas à espécie aplicadas.

Publique-se, registre-se, e intime-se, com o cumprimento das formalidades legais.

Alagoinha do Piauí-PI, 22 de Setembro de 2026.

PEDRO OTACÍLIO DE SOUSA MOURA
PREFEITO MUNICIPAL